



**Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro
do Norte - CPSMLN
Diretoria Executiva**

PORTARIA Nº 58, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Dispõe sobre o recesso natalino no âmbito do
Consórcio Público da Microrregião de Limoeiro
do Norte e dá outras providências.**

A Diretoria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte – CPSMLN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 21, III; Art. 26, parágrafo único, Art. 27 e Art. 29 do Estatuto desta Entidade publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 15 de Dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido o recesso natalino no período de 24 de dezembro de 2024 a 1º de janeiro de 2025, nos equipamentos geridos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limoeiro do Norte - CPSMLN, quais sejam, Policlínica Judite Chaves Saraiva e Centro de Especialidades Odontológicas João Eduardo Neto - CEO-R, devido às comemorações de Natal e Ano Novo.

Art. 2º Durante o recesso, as atividades da Policlínica e do CEO-R serão suspensas.

Art. 3º A reabertura dos órgãos dispostos nesta Portaria ocorrerá no dia 02 de janeiro de 2025, com o expediente normal a partir das 7:00h.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Cumpra-se.
Limoeiro do Norte-CE, 10 de dezembro de 2024.

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva CPSMLN
Limoeiro do Norte - CE

Francisca Jeane Gonçalves Lima
Diretora Executiva do CPSMLN